



CÂMARA MUNICIPAL DE MILAGRES (GABINETE DA VEREADORA MICHELYANE ALVES)

Mensagem nº 01/2024

Milagres/CE, 06 de março de 2024

Senhor Presidente e Senhores Edis,

Tenho a honra de submeter à apreciação e votação o **Projeto de Resolução nº ___/2024, de 06 de março de 2024, que tem como objetivo alterar a redação dos incisos V e VI do art. 21 do Regimento Interno da Casa, a fim de propiciar praticidade, economia de tempo e legibilidade às atas das sessões, porquanto referidos expedientes passam por processo de digitação antes de serem redigidos manualmente e, muitas vezes, a depender da caligrafia do responsável pelo registro, a sua leitura torna-se um desafio.**

Registre-se, por oportuno, que o art. 21, incisos V e VI do RI, estabelecem, respectivamente, que compete ao 1º Secretário “redigir ou superintender a redação da ata, resumindo os trabalhos da sessão, assinando-a juntamente com o Presidente e o 2º Secretário” e “redigir as atas das sessões secretas e efetuar as transcrições necessárias”.

Ademais, torna-se imperioso que esta Casa de Leis se adeque ao mundo digitalizado, dando caráter formal aos seus documentos oficiais e facilitando a sua leitura.

Destarte, considerando a importância da matéria aqui proposta, peço o apoio dos nobres edis para a aprovação do presente Projeto de Resolução.

Paço da Câmara Municipal de Milagres, em 06 de março de 2024.

APARECIDA MICHELYANE
ALVES BRAGA DE
FREITAS:00525507370

Assinado de forma digital por
APARECIDA MICHELYANE ALVES
BRAGA DE FREITAS:00525507370
Dados: 2024.03.06 06:45:01 -03'00'

VEREADORA

Câmara Municipal de Milagres
R F C F P Ç Ã O

Data: 06 / 03 / 2024

Hora: 08:05

eleisla carvalho
Recepcionista



CÂMARA MUNICIPAL DE MILAGRES **(GABINETE DA VEREADORA MICHELYANE ALVES)**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2024

**ALTERA A REDAÇÃO DOS INCISOS
V E VI DO ART. 21 DO REGIMENTO
INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL
DE MILAGRES E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A VEREADORA APARECIDA MICHELYANE ALVES BRAGA DE FREITAS, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 158, § 1º, alínea "b", c/c art. 266, parágrafo único, ambos do Regimento Interno da Casa, submete à apreciação e aprovação da Câmara Municipal de Milagres o presente **PROJETO DE RESOLUÇÃO**.

Art. 1º Ficam alterados os incisos V e VI do art. 21 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Milagres/CE, os quais passarão a vigorar com a seguinte redação:

Art. 21

I -

II -

III -

IV -

V – Digitar ou superintender a digitação da ata, resumindo os trabalhos da sessão, assinando-a juntamente com o Presidente e o 2º Secretário.

VI – Digitar as atas das sessões secretas e efetuar as transcrições necessárias.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Milagres, em 06 de março de 2024.

VEREADORA



CÂMARA MUNICIPAL DE MILAGRES **(GABINETE DA VEREADORA MICHELYANE ALVES)**

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Resolução nº __/2024, de 06 de março de 2024, objetiva **alterar a redação dos incisos V e VI do art. 21 do Regimento Interno da Casa, a fim de propiciar praticidade, economia de tempo e legibilidade às atas das sessões, porquanto referidos expedientes passam por processo de digitação antes de serem redigidos manualmente e, muitas vezes, a depender da caligrafia do responsável pelo registro, a sua leitura torna-se um desafio.**

Registre-se, por oportuno, que o art. 21, incisos V e VI do RI, estabelecem, respectivamente, que compete ao 1º Secretário “redigir ou superintender a redação da ata, resumindo os trabalhos da sessão, assinando-a juntamente com o Presidente e o 2º Secretário” e “redigir as atas das sessões secretas e efetuar as transcrições necessárias”.

Ademais, torna-se imperioso que esta Casa de Leis se adeque ao mundo digitalizado, dando caráter formal aos seus documentos oficiais e facilitando a sua leitura.

Destarte, considerando a importância da matéria aqui proposta, peço o apoio dos nobres edis para a aprovação do presente Projeto de Resolução.

Paço da Câmara Municipal de Milagres, em 06 de março de 2024.

VEREADORA